



**ESTADO DO ACRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS**

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL - SRP Nº 08/2024

ATA DE REGISTRO N 83/2024

OBJETO: A MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE RODRIGUES ALVES, AC,

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, CNPJ Nº 84.306.455/0001-20

CONTRTADA: M D CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: Nº 11.604.530/0001-65

Primeiro aditivo à Ata de Registro de Preços n. 57/2024, celebrada entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do PODER EXECUTIVO, estabelecido na Rua São José, 780, Centro, Rodrigues Alves/AC, inscrito no CNPJ sob o n. 84.306.455/0001-20, por intermédio do PODER Executivo, e a empresa, empresa M D CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: Nº 11.604.530/0001-65, sediada na Estrada da Variante Km 01, 1º andar sala 02, Miritizal, Cruzeiro do Sul – Acre CEP: 69.980-000.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do PODER EXECUTIVO, estabelecido na Rua São José, 780, Centro, Rodrigues Alves/AC, inscrito no CNPJ sob o n. 84.306.455/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor: SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES, e a empresa M D CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.604.530/0001-65, sediada na Estrada da Variante Km 01, 1º andar sala 02, Miritizal, Cruzeiro do Sul – Acre CEP: 69.980-000. neste ato representado por seu REPRESENTANTE, Senhor MARCOS APARECIDO DA SILVA CORDEIRO, na qualidade de representante legal, resolve prorrogar a Ata de Registro de preço acima mencionada, que tem por objeto MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DA ZORNA URBNA E RURAL DE RODRIGUES ALVES ACRE, referente a Concorrência Publica – SRP nº. 08/2024, em decorrência do Processo Administrativo n. 052/2024, mediante as cláusulas a seguir:

**DO OBJETO:**

Cláusula primeira. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 83/2024 por mais 1 (um) ano.

**DA PRORROGAÇÃO**

Cláusula segunda. em atendimento ao Art 15 e inciso IX e Art 21 do Decreto Municipal nº 28 de 15 de março de 2025 e também no Edital Pregão da Concorrência - ARP nº 08/2024 no item 18.6 e 4.1 que permite a prorrogação da ata de registro de preço em âmbito municipal. A Ata de Registro de Preços nº 83/2024 Fica prorrogada a sua vigência ora aditada em sua totalidade e com o seu quantitativo original renovado



**ESTADO DO ACRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

de 09 de dezembro de 2025 a 09 de dezembro de 2026.

Parágrafo único. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 10 de dezembro de 2025.

**DA RATIFICAÇÃO**

Cláusula terceira. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

**DA PUBLICAÇÃO**

Cláusula quarta. O PODER Executivo providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência do Município de Rodrigues Alves ([alves.ac.gov.br](http://alves.ac.gov.br)<https://www.rodrigues>) — cuja consulta é possível ao inserir o exercício (ano) e o número da Ata — e no Diário Oficial do Estado do Acre, a fim de garantir a ampla publicidade.

Assinam: SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES pela contratante e MARCOS APARECIDO DA SILVA CORDEIRO pela Contratada.

Rodrigues Alves – Acre, 09 de dezembro de 2025

**SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES**  
Prefeito municipal  
Contratante

M D CONSTRUÇÕES LTDA,  
CNPJ: Nº 11.604.530/0001-65  
Contratada